





OFÍCIO Nº 44/2025 - PMT

Tucumã-Pará, 26 de março de 2025.

À ILUSTRÍSSIMA SENHORA:

DÉBORA DE SOUZA MARTINS

MD. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ – PARÁ

Senhora Presidente da CPL,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Senhoria venho através do presente solicitar que a CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – do município de Tucumã faça um **TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE** ao contrato com os dados abaixo:

N° DO PROCESSO: 9.2024-029 PMT

Nº DO CONTRATO: 20240912

NOME DA EMPRESA: METALURGICA COPERFIL LTDA

Segue os itens:

Vale ressaltar que essa prorrogação de quantidade está prevista no contrato inicial e é de interesse de ambas as partes onde deverão ser mantidas as mesmas dotações orçamentárias e demais cláusulas do contrato inicial.

Item	Descrição	Quantidade em contrato	Porcentagem acrescida	Quantidade acrescida	Quantidade final
136877	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 DIAMENTRO NOMINAL DE 40 0MM E COMPRIMENTO DE 1000MM - Marca.: PRÓPRIA TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COM DIÂMENTRO NOMINAL DE 400MM E COMPRIMENTO DE 1000MM; FABRICAÇÃO CONFORME EXIGENCIAS DA NBR 8890/2020.	60	25%	15	75
136878	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 DIÂMENTRO NOMINAL DE 60 0MM E COMPRIMENTO DE 1000MM - Marca.: PRÓPRIA TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COM DIÂMENTRO NOMINAL DE 600MM E COMPRIMENTO DE 1000MM; FABRICAÇÃO CONFORME EXIGENCIA DA NBR 8890/2020.	100	25%	25	125









GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ

GABINETE DO PREFEITO

136879	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 COM DIÂMENTRO NOMINAL D UNIDADE E 800MM E COMPR DE 1000MM - Marca.: PRÓPRIA TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COM DIÂMENTRO NOMINAL DE 800MM E COMPRIMENTO DE 1000MM; FABRICAÇÃO CONFORME EXIGENCIAS DA NBR 8890/2020.		25%	20	100
136880	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 COM DIAMENTRO NOMINAL D UNIDADE E 1200MM E COMPR DE 1000MM - Marca.: PRÓPRIA TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE ENCAIXE MACHO E FEMEA, COM DIÂMENTRO NOMINAL DE 1200MM E COMPRIMENTO DE 1000MM; FABRICAÇÃO CONFORME EXIGENCIAS DA NBR 8890/2020.	64	25%	16	80
136881	TUBO DE CONCRETO ARMANDO PA-2 DIÂMENTRO NOMINAL DE 1 UNIDADE 000MM E COMPR DE 1000MM - Marca.: PRÓPRIA TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUA PLUVIAIS, DE ENCAIXE MACHO E FÊMEA, COM DIÂMENTRO NOMINAL DE 1000MM E COMPRIMENTO DE 1000MM.	100	25%	25	125
136912	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 DIAMENTRO NOM DE 1200MM UNIDADE E COMPR DE 1000MM ME/EPP - Marca.: PRÓPRIA TUBO DE CONCRETO ARMADO PA-2 PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DE ENCAIXE MACHO E FEMEA, COM DIÂMENTRO NOMINAL DE 1200MM E COMPRIMENTO DE 1000MM FABRICAÇÃO CONFORME EXIGENCIAS DA NBR 8890/2020.		25%	28	20

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da quantidade do supracitado contrato:

- a) A continuidade na aquisição de materiais já contratados minimizaria custo, evocando-se o princípio da vantajosidade. Isto posto, a realização de novo certame especificamente para aquisição dos itens que se pretende aditivar, acarretaria além de despesas, lapso temporal que poderia influenciar na suspensão das atividades em que são utilizados;
- b) O consumo dos mesmos, se efetivou superior ao planejamento original. E, o aditivo em si, permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em alterações logísticas;
- c) A legislação permite este tipo de medida;











d) A demanda se efetivou superior ao planejamento original;

Sob o ponto de vista legal, o art. 124, parágrafo I, alínea "b" e art. 125 da Lei Federal 14.133/21, prevê os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

Sendo o que tenho para o momento, aproveito o ensejo para reiterar meus mais sinceros protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

CELSO LOPES CARDOSO

Prefeito Municipal

